



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 118/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO  
DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, ELSI MULLER para lecionar um turno  
de aula na ESCOLA DE LINHA CASTELO BRANCO (Mato Branco)/  
com expediente de quatro horas diárias, com vencimentos  
de Cr\$ 115,00 (Cento e quinze cruzeiros) mensais a contar  
tar da data de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1972 a 15 de dezem- /  
bro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.



*José Arnim Matte*  
José Arnim Matte  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em 23 / 2 / 1972.

*Romero Antunes de Souza*  
Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO